LEI Nº 1.472/2010.

Ementa: "Institui o dia 25 de fevereiro como data comemorativa do nascimento de Pedro Ferreira dos Santos (Pedro de Lara) e o dia 13 de setembro como data do aniversário da sua morte, em todo âmbito do Município de bom conselho a serem comemorados anualmente e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no município, o dia 25 de Fevereiro como Data Comemorativa do Nascimento de Pedro Ferreira dos Santos (**Pedro de Lara**) e o Dia 13 de Setembro, como Data do Aniversário da sua morte em todo âmbito do município de Bom Conselho a serem comemorados anualmente e dá outras providencias.

Parágrafo único. O Dia 25 de Fevereiro Data Comemorativa do Nascimento de Pedro Ferreira dos Santos (**Pedro de Lara**) e o Dia 13 de Setembro como Data de Aniversario da sua morte, farão parte do Calendário Oficial de Eventos do Município.

- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de Albuquerque Ávila, em 01 de junho de 2010.

Judith Valéria Alapenha de Lira Prefeita

